

PORTARIA Nº. 965/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos do Processo nº 0008451-37.2021.8.27.2722/TO,


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal à servidora **GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO**, no cargo de Procurador Jurídico, Classe D, Nível II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

